

## PORTARIA TRT GDG № 400/2019

(Protocolo TRT nº 13.723, 13.749/2019)

João Pessoa/PB, 13 de setembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 08/2019, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013, (na sua redação atualizada) e do ATO TRT SGP nº 166/2019,

## RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 1/2 (meia) diária, para ressarcimento de despesas a cada um dos servidores GUARACY MEDEIROS DE ASSIS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, Classe C, Padrão 13, Matrícula nº 265.173.942 e JOILTON BATISTA DE ANDRADE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, Classe C, Padrão 13, Matrícula nº 201.322.381, lotados na Coordenadoria de Segurança Institucional, em razão de seus deslocamentos de João Pessoa/PB à Campina Grande, no dia 16/09/2019, com retorno previsto para o mesmo dia.

Os servidores prestarão segurança em audiência com réu preso, na 7ª VT de Campina Grande, conforme autorizado no PROTOCOLO TRT nº 10.896/2019.

II - O deslocamento se dará no veículo oficial Focus, de placa OEV 1764, e será conuzido pelo servidor JOILTON BATISTA DE ANDRADE.

> Dê-se ciência. Publique-se no DA e TRT 13ª Região.

> > (assinado eletronicamente)

## **ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA**

Diretor-Geral da Secretaria

